



CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS
Ata da 85ª reunião, realizada em 21 de fevereiro de 2024

1 Em 21 de fevereiro de 2024, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), por meio
2 de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
3 (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Fernando Baliani da Silva,
4 representante da SEMAD; Representantes do poder público: Camila Favaro, da Secretaria de Estado de Governo
5 (Segov); Wallace Vinicius Peixoto Batista, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Karla
6 Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Márcio Stoduto de
7 Mello, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater); Roberto Maychel
8 Soares da Silveira, do Conselho Regional de Biologia (CRBio 4ª Região); Alexandre de Castro Silva, do Ministério
9 da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Representantes da sociedade civil: Henrique Damásio Soares,
10 da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Igor Lopes Braga, da Associação
11 Mineira da Indústria Florestal (Amif); Coryntho José de Oliveira Filho, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade,
12 Cultura e Desenvolvimento; Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia da
13 Biodiversidade (IHMBio); Alexandre de Matos Martins, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural -
14 Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Emílio Elias Mouchrek Filho, da Associação Brasileira de
15 Engenheiros Civis (Abenc). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente
16 Fernando Baliani da Silva declarou aberta a 85ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris. **2) EXECUÇÃO**
17 **DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.**
18 Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA**
19 **ATA DA 84ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 84ª reunião da Câmara de Atividades
20 Agrossilvipastoris, realizada em 24 de janeiro de 2024. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio,
21 Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio e Senar. Abstenção: Abenc. Justificativa de abstenção. O
22 conselheiro Emílio Elias Mouchrek Filho justificou sua abstenção de voto pelo motivo de a Abenc não ter
23 participado da reunião anterior. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**
24 **CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO". 6.1) Sousa**
25 **Fishculture Ltda. Fazenda Boa Vista, lugar denominado Indaiá e Fundão. Matrículas 53.096, 54.306 e 64.550.**
26 **Aquicultura em tanque-rede. Indianópolis/MG. PA/SLA/Nº 1726/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016,**
27 **art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
28 Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio,
29 Senar e Abenc. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA**
30 **CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO". 7.1) Marcelino Tilli. Aquicultura em tanque-**
31 **rede; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede. Guarani/MG.**
32 **PA/SLA/Nº 694/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.**
33 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater,
34 CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio, Senar e Abenc. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
35 **EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 8.1) Pedro Humberto Veloso. Fazenda Pontinha, Fazenda**
36 **Palmeiras, Fazenda Barreiro, Fazenda Varjão, Larginha, Pasto Novo e Fazenda Mato Grande. Fazenda Palmeira.**
37 **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Unai/MG.**
38 **PA/SLA/Nº 4040/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA**
39 **NOR.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg. Justificativa. Conselheiro Henrique Damásio
40 Soares/Faemg: "Apesar de que o processo é para o deferimento da licença, eu vou pedir vista. Eu já adianto, peço
41 vista neste processo para verificar as questões da redução da lâmina d'água do barramento, porque esse é um
42 ponto crucial no empreendimento que utiliza esse tipo de situação para ter a sua garantia de água para irrigação.
43 Essa questão de barramentos no Noroeste de Minas é muito complexa, e eu achei que a justificativa para o
44 parecer dessa redução, como que se chegou nesses 33 hectares, somando todos os barramentos... Eu gostaria de

45 pedir vista para entender melhor e ver se tem uma solução alternativa. Porque aqui no Conselho devemos buscar
46 solucionar os conflitos, verificar se tem alguma outra forma de compensação, em virtude das limitações, na
47 própria propriedade, dos compromissos que o empreendedor realiza com seus fornecedores, com quem vai
48 adquirir as sementes, vai adquirir os produtos. E uma coisa muito importante que devemos considerar também é
49 que atividade agropecuária, agrossilvipastoril, o Estatuto da Terra prevê que a propriedade, o imóvel rural, tem
50 que cumprir a função social, a função social da propriedade. O que é isso? Ter atividade produtiva nela, ao mesmo
51 tempo, garantindo a preservação ambiental. É nesse sentido, certamente, eu já adianto que nós vamos precisar
52 de ter uma conversa com os técnicos que elaboraram esse relatório. Então eu faço a consignação aqui,
53 oficialmente, de uma futura reunião para vermos se existe uma possibilidade alternativa, tendo em vista que
54 esses barramentos ocorreram antes da data e foram considerados uso antrópico. Enfim, é essa a minha
55 manifestação. Eu já agradeço e gostaria que ficasse registrado um pedido de uma reunião futura com os técnicos
56 para entender melhor esse processo, porque o que estamos tendo aqui é o seguinte: não podemos inviabilizar
57 uma produção desse porte. Então é nesse sentido. Mas o parecer ficou muito bem-feito, e é nesse ponto mesmo
58 que eu gostaria de até oportunizar o contraditório com o empreendedor, apresentar suas razões, e chegarmos a
59 um denominador comum, uma questão alternativa à redução dessa lama dessa barragem.” **8.2) Leandro de**
60 **Aguiar. Fazenda Engenho, Fazenda Jacuba, Fazenda São Gonçalo, Fazenda Boa Vista, Fazenda São Marcos,**
61 **Fazenda AFA, Fazenda Cascais, Fazenda Espigão da Cruz e Fazenda Três Cruzes. Culturas anuais, semiperenes e**
62 **perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos,**
63 **muales, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muales, ovinos e**
64 **caprinos, em regime de confinamento; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações**
65 **de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação;**
66 **Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais. Ibiá/MG. PA/Nº**
67 **25695/2015/001/2017. SEI/Nº 1370.01.0026761/2021-82. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc.**
68 **III, alínea b). Apresentação: URA TM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos**
69 **favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio, Senar e Abenc.**
70 **8.3) Fortunato Antunes de Oliveira. Rakki Pescados. Aquicultura em tanque-rede; Aquicultura e/ou unidade de**
71 **pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; Preparação do pescado. Ipiaçú/MG. PA/SLA/Nº**
72 **135/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. Licença**
73 **concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio,**
74 **Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio, Senar e Abenc. 9) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações.**
75 **10) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Fernando Baliani da Silva
76 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.
77
78

79 **Fernando Baliani da Silva**

80 **Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris**